

c) EP — Experiência Profissional, valorizada de 10 a 20 valores;
d) CS — Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, dos últimos cinco anos, sendo valorizada de 3 a 5 valores.

16 — Os critérios de avaliação da prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e de apreciação e ponderação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

17 — A classificação final resultará da fórmula abaixo indicada, expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que tenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, e por arredondamento as classificações de 9,5 valores:

$$CF = (2 \times AC + 3 \times PCE) / 5$$

em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular.

PPCE = Prova Prática de conhecimentos específico.

16 — Os interessados nos termos do que prescreve o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, têm acesso às actas e outros documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o solicitem.

18 — Afixação e publicitação das listas: a relação de candidatos admitidos e da classificação final serão publicitadas nos prazos e nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

19 — Composição do júri:

Presidente: Dr. António José Zamith Soares Rosas, Vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos: Eng.ª Michele Alves, técnica superior e Arq.º António Costa Nogueira chefe da Divisão de Urbanização e Edificação.

Vogais suplentes: Eng.º Manuel António Costa Pereira, chefe da Divisão de Obras Municipais e Dr.ª Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

30 de Junho de 2009. — O Vereador, com competências delegadas, António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela.

301994612

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital n.º 688/2009

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa

Faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 3.ª Sessão Ordinária realizada a 26 de Junho de 2009, aprovou a proposta de Regulamento do Prémio de Investigação Património Calipolense sob forma de projecto, foi publicada ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2009, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo. 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Rosália Moura, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

9 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, Manuel João Fontainhas Condenado.

302028526

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 12661/2009

Para cumprimento do disposto 1/d do artigo.37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por terem sido aposentados, foi extinta a relação jurídica de emprego público dos trabalhadores abaixo mencionados:

Em 01 de Junho de 2009 — Florindo Antunes do Amaral, Assistente Operacional e Luís Oscar do Amaral Vasconcelos, Assistente Técnico.

29 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, Joaquim Américo Correia Nunes.

301993932

JUNTA DE FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO

Declaração de rectificação n.º 1720/2009

Para os devidos efeitos, por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 11 232/2009, de 08 de Junho de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2009.

Assim onde se lê «3 — Habilitações Literárias exigidas — 11.º ano.» deve ler-se «3 — Habilitações Literárias exigidas — 12.º ano.»

22 de Junho de 2009. — O Presidente, Carlos Alberto Rodrigues Góis.
302012925

JUNTA DE FREGUESIA DE LAMOSO

Edital n.º 689/2009

Brasão, bandeira e selo

David Freitas Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Lamoso do Município de Paços de Ferreira:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Lamoso do Município de Paços de Ferreira, tendo em conta o parecer emitido em 24 de Julho de 2001, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Junho de 2009:

Brasão: escudo de azul, cruzeiro de ouro entre uma goiva e um serrote, passados em aspa, à dextra, uma tesoura, à sinistra um dólmen, em ponta, tudo de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “LAMOSO”.

Bandeira: branca. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Lamoso — Paços de Ferreira”.

6 de Julho de 2009. — O Presidente, David Freitas Coelho.

302005781

JUNTA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

Aviso n.º 12662/2009

Procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho de assistentes operacionais do mapa do pessoal da Freguesia de Pontével

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção faz-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Pontével 3 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de cinco postos de trabalho de assistentes operacionais.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da portaria referida, uma vez que não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — O presente concurso visa o recrutamento por contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, para preenchimento de cinco postos de trabalho de assistentes operacionais.

4 — Local de trabalho — Freguesia de Pontével

5 — Caracterização dos postos de trabalho — Ref.ª A — Quatro postos de trabalho a preencher correspondem às funções no refectório na escola EB1 de Pontével, para o desempenho da actividade do serviço (preparar e guarnecer pratos e travessas; efectuar trabalho de escolha, pesagem e preparação do género a confeccionar; orientar e colaborar nos arrumos das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas.

Ref.ª B — Um posto de trabalho a preencher corresponde à função na secção de obras na área desta freguesia (trabalho de conservação de pavimentos; assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remover do pavimento a lama e as imundices; cuidar da conservação e limpeza